

CAMPANHA TEMPORADA GAÚCHA DE VANTAGENS

A **AFYA PARTICIPACOES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.399.329/0014-97, com endereço na Avenida do Contorno, nº 2073, Floresta, CEP. nº 31.010-085, Belo Horizonte/MG, apresenta o presente regulamento para disciplinar a “**Campanha Temporada Gaúcha de Vantagens**” que se constitui em ações de incentivo para compra dos cursos de Pós-graduação e Pós-Graduação *online** comercializados pela Faculdade AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA, conforme termos e condições abaixo indicados:

1 - Na compra de um dos cursos de pós-graduação previstos nesta campanha, o consumidor terá direito a um desconto exclusivo, respeitando as condições e vigências abaixo indicadas:

Categoria	Unidades Afya Educação Médica	Desconto	Plano de Pagamento	Vigência
Cursos de pós-graduação e pós-graduação on-line*	Porto Alegre	Até 37% (quarenta por cento)	Plano de pagamento = duração do curso	11/06/2026 a 22/06/2026
		Até 32% (trinta e cinco por cento)	Plano de pagamento 3x R\$990	
Observação - Todas as campanhas	Desconto pontualidade			5% (cinco por cento)

Observação*: A bolsa sazonal para os cursos de APC, Tricologia e Fellows, deve observar regulamento específico. Descontos não válidos para cursos das categorias: Pós-Graduação Ouro, aprimoramento, atualização, capacitação, cursos livres, workshops e aperfeiçoamento.

Categoria	Unidades Afya Educação Médica	Brinde	Vigência
Cursos de pós-graduação e pós-graduação on-line	Porto Alegre	Combo do Plantonista (válido para todas as matrículas realizadas no período da campanha)	11/06/2026 a 22/06/2026
		Kit Chimarrão Stanley (válido para os 5 primeiros matriculados)**	

Observação:** O Kit Chimarrão Stanley está limitado aos 5 (cinco) primeiros alunos matriculados em cursos cujo valor bruto seja igual ou superior a R\$60.000,00.

2 - Para participar da ação o cliente interessado deverá:

- a) Ser pessoa física;
- b) Cumprir com todas as disposições deste Regulamento e Contrato celebrado;
- c) Obedecer à legislação e regulamentações aplicáveis;
- d) Ser um novo aluno e/ou aluno que venha a adquirir um novo curso;
- e) Ter a capacidade e legitimidade jurídica necessária, na forma da legislação vigente;
- f) Realizar a compra dos produtos indicados na campanha aos Participantes da Campanha Temporada Gaúcha de Vantagens.

3 - **Convênios e parcerias:** Os funcionários/servidores/filiados/representados e/ou seus dependentes (apenas filhos e cônjuge) de Empresas Terceiras Conveniadas com a Afya Educação Médica, terão a faculdade de optar pelo aproveitamento do desconto advindo da mencionada campanha, em detrimento do desconto originalmente estabelecido no convênio entre a empresa terceira e a AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA. Em tal circunstância, além da possibilidade de escolher o desconto concedido pela campanha, poderá adicionalmente usufruir de um abatimento adicional de 3% (três por cento).

A decisão de aproveitar o desconto oferecido pela campanha e o desconto extra mencionado será de exclusiva escolha do associado do CONVENIADO, devendo ser comunicada à AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA por escrito, mediante comunicação formal).

4 - A presente condição de compra não é cumulativa com outras promoções ofertadas pela Afya Educação Médica, salvo disposição expressa em contrário, que será previamente informada em termos e condições próprios da campanha.

5 - **Os descontos serão limitados por produto/curso, não sendo, portanto, cumulativos para o mesmo curso.**

6 - Este regulamento servirá como aditivo aos Contratos de Compra e Venda, bem como ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que deverão ser aceitos pelos Contratantes no ato de assinatura do instrumento, no que atine às cláusulas de pagamento; prevalecendo os contratos em todos os demais aspectos não tratados neste regulamento.

7 - A AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA reserva-se o direito de revogar, modificar, prorrogar, adiar, extinguir ou encerrar esta Campanha à sua mera liberalidade, sem nenhum tipo de aviso prévio, principalmente em relação a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

8 - Caso qualquer uma das condições deste Regulamento seja considerada inválida, ilegal ou inexecutável, ela será cumprida até a extensão máxima permitida pela lei aplicável e a validade, legalidade e exequibilidade das demais condições não serão afetadas ou impedidas.

9 - Eventuais omissões deste Regulamento serão decididas pela AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA e a decisão tomada será soberana, não cabendo qualquer espécie de recurso.

10 - Em caso de dúvidas sobre a campanha, entrar em contato com a AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA, através do número de WhatsApp, [31 98495-7206](tel:31984957206) ou para o e-mail centraldoaluno@ipemed.edu.br

11 - O Grupo Afya está comprometido com a observância da legislação aplicável à proteção de dados pessoais e com o respeito à privacidade e à transparência em todas as suas atividades. Nesse sentido, com o intuito de dar ciência aos usuários das nossas ações sobre a forma com que

coletamos, armazenamos, protegemos e utilizamos os seus dados pessoais, disponibilizamos em nosso site a nossa Política de Privacidade, que contém as diretrizes gerais relacionadas ao tratamento de dados pessoais de participantes, representantes legais, potenciais alunos e visitantes das plataformas do Grupo Afya, bem como parceiros e terceiros contratados pelo Grupo Afya.

12 - A Política de Privacidade é constantemente revisada e atualizada para garantir a transparência da forma como realizamos o tratamento de dados pessoais, na forma da legislação aplicável. Diante disso, recomendamos que, antes de prosseguir com a inscrição na ação de marketing, acesse e leia integralmente a nossa Política de Privacidade, que está disponível para acesso público em <https://afya.com.br/politica-de-privacidade>.

13 - O aluno que aderir a essa promoção é responsável por arcar com todas as despesas de viagem, incluindo deslocamento e estadia.

14 - A promoção só é válida para alunos novos que se matricularem durante a vigência de cada campanha conforme as tabelas do item 1.

15- DA NATUREZA DO BRINDE E FORMA DE ENTREGA:

I. Os benefícios disponíveis para esta campanha estão estritamente limitados aos seguintes estoques globais e valores de referência:

- **Kit de Chimarrão Stanley R\$ 800,00 (oitocentos) para os primeiros 5 matriculados;**
- Os benefícios serão concedidos **exclusivamente em formato de cashback na plataforma P2XPay, não havendo entrega de produtos físicos.**

II. Uma vez efetuado o crédito na referida plataforma, a instituição exime-se de qualquer responsabilidade quanto à aquisição, escolha de cores, logística de entrega ou disponibilidade de estoque do produto físico, sendo esta transação de inteira responsabilidade do aluno junto à plataforma parceira.

III. A presente campanha é exclusiva para as novas matrículas confirmadas nos Cursos de pós-graduação médica **conforme tabelas do item 1.**

IV. Fica expressamente pactuado que os benefícios dispostos neste regulamento **não serão entregues em sua forma física** (bens corpóreos), consistindo unicamente na liberação do valor correspondente em dinheiro (*cashback*) na plataforma **P2XPay**.

V. **O esgotamento total dos estoques previstos no item 15 (5 benefícios no total) encerrará automaticamente a concessão de novas premiações**, sem que caiba qualquer direito a indenização, compensação, abatimento ou expectativa de direito aos alunos que adquirirem o curso após o término dos estoques.

15.1- CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

Para ser elegível ao brinde, o aluno deve realizar a matrícula durante o período de **vigência estipulado no item 1 as condições** abaixo:

- Efetuar o **pagamento da matrícula;**
- Seguir o disposto neste regulamento.

15.2 - CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DA PREMIAÇÃO

15.2.1 Condições de adimplência: O Participante deve **permanecer adimplente** com suas obrigações financeiras junto à Instituição durante **todo o período**, contados a partir da efetivação da contratação.

15.2.2 Para efeitos desta campanha, será considerado **adimplente** o participante que realizar o **pagamento integral de suas parcelas até a data de vencimento**, sem qualquer tipo de atraso dentro do referido período.

15.2.3 Permanência Ativa: **O Participante deverá manter vínculo ativo** com a Instituição durante todo o período necessário para o recebimento do brinde.

15.2. 4 **A perda do vínculo** por qualquer motivo implicará a **perda do direito à premiação**.

15.2.5 A simples **solicitação de cancelamento**, ainda que não concluída, resulta na **perda imediata e definitiva do brinde**.

16 - ASPECTOS OPERACIONAIS DA CAMPANHA

- Os alunos que preencherem todos os requisitos de elegibilidade deste Regulamento, mediante a aquisição de um curso de pós-graduação **na unidade de Porto Alegre**, farão **jus** a um Curso Combo **Plantonista**, e **para os 5 primeiros matriculados em um curso com valor igual ou superior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** será disponibilizado um Kit de Chimarrão Stanley a ser concedido exclusivamente sob a forma de crédito (cashback) na carteira digital da plataforma P2XPay, conforme disponibilidade de estoque.

- O Início do **depósito de crédito financeiro correspondente ao valor de mercado do brinde na plataforma P2XPay** ocorrerá em **até 90 (noventa) dias, contados obrigatoriamente a partir da data de efetiva ENTURMAÇÃO** do aluno na turma correspondente ao curso adquirido, podendo a **A Afya isenta-se** de qualquer responsabilidade por **insucessos no depósito causados por erro no preenchimento dos dados bancários ou falta de atualização cadastral por parte do aluno**, sendo este o único responsável por garantir que as informações de entrega estejam corretas.

- A Afya não se responsabiliza por eventuais bloqueios de recebimento das comunicações enviadas aos participantes — incluindo mensagens direcionadas para caixas de spam, lixo eletrônico ou outras pastas automáticas — tampouco por falhas, indisponibilidades ou erros de provedores de e-mail que impeçam a entrega das informações necessárias para a liberação da premiação. É de responsabilidade do aluno garantir que seu e-mail esteja ativo, acessível e devidamente configurado para receber nossas comunicações.

17 - REIVINDICAÇÃO DA PREMIAÇÃO:

- O aluno terá até 15 dias corridos a partir da data referente ao prazo máximo do depósito para reportar o não recebimento buscando a regularização.

- Após este prazo, o direito à reivindicação será findado.

- A regularidade financeira é requisito indispensável para a elegibilidade à premiação, não cabendo qualquer tipo de reivindicação ou suporte logístico a alunos que se encontrem em situação de inadimplência.

- Fica estabelecido que a situação de inadimplência extingue automaticamente o direito do aluno de pleitear a premiação ou reportar falhas na entrega, independentemente do prazo transcorrido.

AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA, junho de 2026.